



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Concordo com a informação  
prestada pelo Técnico Superior  
A respeito do serviço no provisionamento.

20.06.2014  
Vitor

Vitor Pereira  
Chefe Divisão

Adjudique-se  
2014.06.20  
Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-027-14

2. Objecto

Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural – “Cerveira Acústica: Concerto com Miguel Ângelo”

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**4. Preço base**

€ 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)

**5. Entidades convidadas**

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Afirmção – Management e Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda.	x	

**6. Ordenação das Propostas:**

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

**7. Proposta de Adjudicação**

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Afirmção – Management e Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda.	€ 7.500,00	66

**8. Contrato escrito**

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

**9. Visto prévio do Tribunal de Contas**

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do “Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural – “Cerveira Acústica: Concerto com Miguel Ângelo”” à empresa **Afirmção – Management e Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias;
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 20 de junho de 2014

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: